ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 01 DE 04 JANEIRO DE 2023.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, NO ÂMBITO DESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.

Presidente: **JESSÉ ROCHA DA SILVA**, Matrícula 310, CPF N° 056.875.674-61, integrante do Quadro permanente do Poder Executivo Municipal, e o servidor **JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA**, Matrícula 987, CPF N° 098.594.044-10, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;

Pregoeiro, Coordenador de Pregão e Apoio: **JESSÉ ROCHA DA SILVA**, Matrícula 310, CPF N° 056.875.674-61, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Membro e Apoio de Pregão: **JAILTON DA SILVA SOBREIRA**, Matrícula nº 2813, CPF Nº 079.378.844-79, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Membro e Apoio de Pregão: **JANAINA DA SILVA**, Matrícula nº 2814, CPF Nº 016.121.524-65, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Membro e Apoio de Pregão: **IVALDO JÚNIOR NUNES LIMA**, Matrícula nº 2994, CPF Nº 121.396.194-71, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 04 de janeiro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por: Relden Rafael Barros Tenorio Soares Código Identificador:9DBEEE89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/01/2023. Edição 1960 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/